



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício

Neide Aparecida Vieira

Oficiala Designada (Portaria 13/08)

Livro 2 - REGISTRO GERAL



CNM 080416:2.0026940-58

M. 26.940

26.940

14/Agosto/2012

1

MATRÍCULA Nº

Data:

Ficha:

IMÓVEL URBANO:-Lote de terras n.º 10, da Quadra n.º 24, do Loteamento "PARQUE FIRENZE", desta cidade, com área de 376,00 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações:- "AO NOROESTE: Confronta-se com a Rua Proj. E, rumo SO 42°26'NE, numa extensão de 12,80 metros; AO SUDOESTE: Confronta-se com a Data n.º 9, rumo NO 47°34'SE, numa extensão de 29,375 metros; AO SUDESTE: Confronta-se com a Data n.º 7, rumo SO 42°26'NE, numa extensão de 12,80 metros; AO NORDESTE: Confronta-se com a Data n.º 11, rumo NO 47°34'SE, numa extensão de 29,375 metros".-

PROPRIETÁRIA:-AAVA LOTEADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º 13.450.059/0001-23, representada por seus sócios IZAIAS DOS SANTOS SILVA, port. da C.I. RG n.º 358.730-SSP/PR e do CPF n.º 003.214.199-87, e CLEIDE MARIA DOS SANTOS SILVA, port. da C.I. RG n.º 982.828-1-SSP/PR e do CPF n.º 039.612.799-18, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados nesta cidade.-

Reg. Anterior n.º 9 e 11 (loteamento) na matrícula n.º 7809 (em maior porção), do livro 2 Registro Geral desta Serventia.- Mapa e Memorial Descritivo assinados pelo Eng. Cível Isamu Oshima - CREA 7.341-D/Pr.- Protocolo n.º 108.610 de 20/07/12.- Umuarama-PR, 14/08/12.- Dou fé

Neide Aparecida Vieira (Ass. Neide Aparecida Vieira) * Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

AV-1/26-940 - Prot.108.610 de 20/07/2012

CERTIDÃO POSITIVA:- Procedo a presente averbação para constar que foi apresentado para o registro do loteamento (R-11/7809) Certidão POSITIVA de ações cíveis da Justiça Estadual desta Comarca em nome de IZAIAS DOS SANTOS SILVA - Emolumentos:- (60,000. VRC) R\$ 8,46.- Umuarama-PR, 14/08/12.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (Ass. Neide Aparecida Vieira) * Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

AV-2/26-940. Prot.139.173 de 31/05/2019. INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em 31/05/2019, Protocolo n.º 201905.3109.00822923-IA-370, Processo n.º 00007872820155090325, emissor da Ordem TST, TRT 9ª Região, 1ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, averbo ter sido ordenada a indisponibilidade de bens e direitos da pessoa de **AAVA LOTEADORA LTDA** - CNPJ n.º 13.450.059/0001-23. Demais condições, as constantes do Processo. Ordem de Indisponibilidade arquivada nesta Serventia sob n.º 3.168 (pasta de indisponibilidade). Emolumentos: (315,000 VRC) = R\$ 60,80. Funrejus R\$ 15,20 (conforme art. 2º, da Lei 18.415/2014) à receber. Umuarama-PR, 01/07/2019. cfs. Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (Ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.

AV-3/26.940. Prot.140.002 de 30/07/2019. CANCELAMENTO: Em cumprimento à Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em 29/07/2019, Protocolo de Cancelamento n.º 201907.2917.00882511-TA-950, referente ao processo n.º 00007872820155090325, Emissor da Ordem TST, TRT 9ª Região, 2ª Vara Trabalho de Umuarama-PR, averbo ter sido ordenado o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade de bens e direitos da Continua no verso ↴



Verso da Ficha Nº

Valide aqui
este documento

pessoa de **AAVA LOTEADORA LTDA** (averbação nº 2). Demais condições, as constantes do Processo. Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade arquivado nesta Serventia sob nº 73 (pasta baixa de indisponibilidade). Emolumentos: (315,000 VRC) = R\$ 60,80. Funrejus R\$ 15,20 (conforme art. 2º da Lei 18.415/14) a receber. Umuarama-PR, 13/08/2019. cfs. Dou fé *de J* (ass. Eduardo Spricigo) - Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.

AV-4/26.940. Prot.141.497 de 08/11/2019. **PENHORA:** Do Expediente datado de 07/11/2019 11h02min, recebido nesta serventia via Sistema Mensageiro/TJPR em 08/11/2019 08h11min, e Termo de Penhora, expedido aos 05/11/2019, no processo autuado sob nº 0015605-38.2017.8.16.0173, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível de Umuarama-PR, no qual figuram como exequente MUNICÍPIO DE UMUARAMA, e, como executada, AAVA LOTEADORA LTDA, consta que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da causa: R\$ 2.256,96 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e nove centavos). Depositário: a Executada. Demais condições, as constantes dos autos. Documentos arquivados nesta Serventia sob nº 3.354 (pasta de penhora/arresto e determinações judiciais). FUNREJUS (R\$4,51) a recolher, informado ao Juízo nos termos do art. 555, § 1º do Prov. 249/13 da CGJ/PR. Emolumentos: (378,000 VRC) = R\$ 72,95, a receber e igualmente informado. Umuarama-PR, 12/11/2019. bccsa. Dou fé *de J* (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.

AV-5/M-26.940. Prenotação nº 149.574 de 07/04/2021. **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Em cumprimento ao contido no Ofício nº 10622/2021, extraído dos autos nº 0015605-38.2017.8.16.0173, que tramita perante o Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama-PR - Projudi, expedido aos 06/04/2021, procede-se a presente averbação para constar que fica **CANCELADA a penhora averbada sob nº 4 nesta matrícula**. Valor da ação: R\$ 2.256,96 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). Depositário Público: não consta. Custas: R\$ 44,09, sendo Emolumentos: 189,00 VRC igual a R\$ 41,01, ISS: R\$ 1,0252 e Fundep: R\$ 2,0505 (diferidos, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento nº 249/2013). FUNREJUS: Isento de recolhimento conforme Lei nº 12.216/98, art. 3º, VII, b, 4. Umuarama-PR, 09 de abril de 2021. jcp. *de J* (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de fiscalização 1812295MTAA000000419218. *1*

AV-6/M-26.940. Em 23/04/2021. **FUNREJUS:** Efetuado recolhimento a favor do FUNREJUS conforme Guia nº 14000000006774052-4, recolhida em 19/04/2021 no valor de R\$ 4,51, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 2.256,96, emitida pelo Registrador. Arquivada nesta Serventia sob nº 11.278 (pasta própria/Serviço Registral). Emolumentos: (nihil). OBS.: Quitados os emolumentos devidos pela AV-4 e seu cancelamento na AV-5, desta matrícula, pela parte interessada. Umuarama-PR, 23 de abril de 2021. aao. *de J* (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de fiscalização: 1812295AVVAA000000211221X

R-7/M-26.940. Prenotação nº 150.461 de 26/05/2021, reingresso em 09/06/2021. **COMPRA E VENDA:** TRANSMITENTE: AAVA LOTEADORA LTDA, já identificada, no ato representada por seu procurador YURI MARCOS DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF sob nº 634.193.609-59, conforme procuração lavrada aos 05/11/2020, no Livro nº Continua na folha 2 *1*



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Eduardo Spricigo

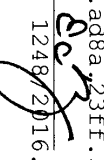
Oficial de Registro (Decreto Judiciário 1248/2016)
Livro 2 - REGISTRO GERAL

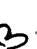


CNM 080416.2.0026940-58

MATRICULA Nº 26.940 Data: 14/08/2012

Ficha: 03

46-P, às fls. 125/128, pelo 1º Registro Civil das Pessoas Naturais e 5º Tabelionato de Notas de Maringá-PR. ADQUIRENTE: **ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA - EIRELI**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ nº 05.939.484/0001-52, com sede à Rua Bela Vista, nº 950, sala 01, Chácara Jaraguá, Paranavaí-PR, no ato representada por seu titular WELLINGTON DE MELO VOLPATO, inscrito no CPF sob nº 024.177.069-62. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 05/05/2021, no livro 185-E, às fls. 138/142, pelo 3º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Paranavaí-PR, a **totalidade do imóvel desta matrícula foi vendida** à adquirente pelo valor de R\$ 108.964,80 (cento e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), pago em moeda corrente nacional, cuja quitação foi dada. ITBI nº 1375/2021, calculado sobre a base de cálculo de R\$ 108.964,80, recolhido aos 07/04/2021, no valor de R\$ 2.179,30. Certidão de Quitação do ITBI nº 3263/2021, emitida em 31/05/2021, e CND relativa ao imóvel nº 16591/2021, emitida em 29/04/2021, ambas pelo Município de Umuarama-PR. Foi apresentado em nome da transmitente a CPEND relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 19/02/2021, válida até 18/08/2021, Código de Controle 8452.6E73.3019.377C. As partes declararam que não houve intermediação de pessoa física ou jurídica no negócio imobiliário, conforme dispõe a Lei 19.428/2018. Custas: R\$ 1.005,88, sendo Emolumentos: 4.312,00 VRC igual a R\$ 935,70, ISS: R\$ 23,3925 e Fundep: R\$ 46,7850. Funrejus Guia nº 1400000006833611-5, recolhida em 05/05/2021 no valor de R\$ 217,93, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 108.964,80, emitida pelo Notário. Foi emitida a DOI e consultada a CNTR por esta Serventia, sendo gerados seguintes códigos hash: 51b1.eclb.0adb.b4fb.a422.c093.a6d7.2d3b.f5b9.afa4, dfa2.7760.c896.8779.05aa.f41b.f9f7.61ad.14ec.93b1, 7746.2284.0c8b.02f0.32d2.1840.5983.d317.bdda.78c0 e 3ffe.22d7.ad43.ad8a.23ff.59f5.7c6a.237b.3aff.871e. Umuarama-PR, 10 de junho de 2021. gm.  (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de Fiscalização: 1812295CVA00000219121T

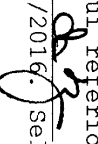
R-8/M-26.940. Prenotação nº 152.342 de 10/09/2021, reingresso em 16/09/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: EMITENTE/AVALISTA/DEVEDORA FIDUCIANTE: ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA - EIRELI**, já identificada, no ato representada WELLINGTON DE MELO VOLPATO, inscrito no CPF sob nº 024.177.069-62. **CREDORES FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por ADILSON FERNANDES DE SOUSA LOBATO, inscrito no CPF sob nº 974.133.809-00, nos termos da procuração lavrada em 19/04/2021, no Livro 3474-P, às fls. 035/036; substabelecimento lavrado em 17/06/2021, no Livro 3482-P, às fls. 41/42, ambos pelo 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF; substabelecimento lavrado aos 13/07/2021, no Livro 42-P, às fls. 021/023, pelo 1º Tabelionato de Notas de Londrina-PR; substabelecimento lavrado aos 22/07/2021, no livro nº 19-S, às fls. 101/105, pelo 1º Tabelionato de Notas de Umuarama-PR e substabelecimento lavrado aos 21/07/2021, no livro nº 15-S, às fls. 163/167, pelo 1º Tabelionato de Notas de Continua no verso 


Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D58GN-E5V7W-4EAPN-5DPHV>



S

Paranavaí/PR. **AVALISTA:** WELLINGTON DE MELO VOLPATO e cônjuge do avaliista STELLIA MARIS DELIA COLETTA VOLPATO. Pela **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº **14.0399.606.0000444/51**, emitida nos termos da Lei nº 10.931/2004, em Paranavaí/PR no dia 26/08/2021, o imóvel desta matrícula foi **alienado fiduciariamente** em favor da credora fiduciária, em garantia da dívida no valor de R\$ 874.500,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais). Prazo para pagamento da dívida: 60 prestações mensais e consecutivas, à taxa de juros contratada anual de 14,7%; taxa de juros mensal, pós-fixada, taxa de juros balcão de 2,20% e taxa de juros reduzida de 1,15% ou não se aplica, vencendo a primeira prestação em 26/09/2021 e vencimento da operação em 26/08/2026, valor da prestação R\$ 22.300,35. Sistema de Amortização: Tabela PRICE. Valor do imóvel para fins de leilão: R\$ 110.000,00. Prazo de carência para a expedição da Intimação (§2º, artigo 26 da Lei nº 9.514/97): 60 dias. Demais cláusulas e condições constam no título. Obs.: A presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações da devedora, ou se consolidará em favor da credora no caso de inadimplimento daqueles, nos termos da Lei nº 9.514/97. Foi apresentado em nome da devedora fiduciante a CND relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 08/06/2021, válida até 05/12/2021, Código de Controle DIC3.4F1A.DD94.7A7A e CND relativa ao imóvel nº 35397/2021, emitida em 13/09/2021, pelo Município de Umuarama-PR. Demais dados e circunstâncias constam nos documentos que ficam arquivados nesta Serventia. Custas: R\$ 502,94, sendo Emolumentos: 2.156,00 VRC igual a R\$ 467,85, ISS: R\$ 11,6962 e Fundep: R\$ 23,3925. Isento do Funrejus conforme item 13 da Instrução Normativa nº02/99. Foi consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: 3bf5a.b46b.5285.9c3a.b3df.cdb8.4cbl.b476.c59b.dccf, e3c5.bd8c.ed9f.e7a5.a66e.e5b5.9dc4.6130.ecd5.044d, 1af4.33f8.8386.4adb.b56a.cc8b.a9a4.32ac.d669.4121, 3c26.4666.0537.60b8.012f.ee7d.b079.a122.3c20.3ac1 e 1bc0.6a55.cbaF.40ba.7f9b.92a6.a2a6.4f5e.db7e.2896. Umuarama-PR, 17 de setembro de 2021. gm.  (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1229L.w5DFL.PI36M-ufHo7.7iest fiscalização: 1229L.w5DFL.PI36M-ufHo7.7iest

AV-9/M-26.940. Prenotação nº 152.509 de 20/09/2021. **RETIFICAÇÃO:** Promovo a presente averbação, de ofício, para constar que, no cabeçalho frente e verso desta ficha, o número correto é: **02**, e não como consignado. Retifica-se o dado, nos termos em que aqui referidos. Emolumentos: (nihil). Umuarama-PR, 20 de setembro de 2021. gm.  (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de Fiscalização: 1229r.w7DIL.SYHYM-Ajíd60.4IK5w

AV-10/M-26.940. Prenotação nº 168.875 de 15/03/2024, reingresso em 25/03/2024. **PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO:** Em atenção ao requerimento apresentado pela parte interessada, firmado em Blumenau-SC aos 13/03/2024, promovo a presente averbação para consignar que, da Certidão emitida em 06/03/2024 pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Paranavaí-PR, com fundamento nos artigos 799, IX e 828 do Código de Processo Civil, consta a **existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0001142-79.2024.8.16.0130**, ajustada em 02/02/2024 e distribuída à 2ª Vara Cível da Comarca de Paranavaí-PR, em que figura como exequente ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, e, como executado ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA - EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 05.939.484/0001-52, cujo valor da causa é de R\$ 340.949,11. Custas: R\$ 385,20, sendo Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 358,33, ISS: R\$ 8,9582 e Fundep: R\$ Continua na folha **3** 



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



Oficial de Registro (Decreto Judiciário 1248/2016)
Livro 2 - REGISTRO GERAL

Eduardo Spricigo

CNM 080416.2.0026940-58

MATRÍCULA Nº 26.940

Data: 14/08/2012

Ficha: 03 ⁰¹

17,9165. Funrejus Guia n° 1400000010232660-1, recolhida em 20/03/2024, no valor de R\$ 681,90, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 340,949,11, emitida pelo Registrador. Foi consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: 9dal.b011.db4c.b143.8b1f.be27.6f9c.941d.0af5.9f1f,d563.5c74.7b48.50eb.96d4.0a08.682b.e990.f9b3.8abc e bbc2.9f2d.b69f.2cd9.62e1.8fea.df3a.d6cb.47fe.438d. Umuarama-PR, 25 de março de 2024. dss. *ds*
(ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.
Selo de Fiscalização: SFR12.r5xzv.MEDM-U-VE9rx.1229q

AV-11/M-26.940. Prenotação n° 173.021 de 29/10/2024, reingresso em 01/11/2024.
PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO: Em atenção ao requerimento apresentado pela exequente TRACADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 00.472.805/0023-43, firmado em Erechim-RS aos 21/08/2024, promovo a presente averbação para consignar que, da Certidão emitida em 20/08/2024 pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Erechim-RS, com fundamento nos artigos 799, IX e 828 do Código de Processo Civil, consta à **existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial n° 5016416-20.2024.8.21.0013**, distribuída e admitida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Erechim-RS, em que figura como exequente TRACADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 00.472.805/0023-43 e como executados ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 05.939.484/0001-52 e outros, cujo valor da causa é de R\$ 16.272.352,96 (dezesseis milhões, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos). Custas: R\$ 385,20, sendo Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 358,33, ISS: R\$ 8,9582 e Fundep: R\$ 17,9165. Funrejus Guia n° 1400000011002002-8, recolhida em 30/10/2024, no valor de R\$ 7.364,35, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 16.272.352,96, emitida pelo Registrador. Foi consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: 8ce0.4c11.9c7f.4897.d9f9.2fed.28a8.0b49.347b.a787, 41f8.f110.62b3.d5ce.b262.33a6.4292.c812.d121.4267, 5634.be0a.227d.3d28.4a69.7960.0dd6.a133.0c83.796d, fcdb.c0f3.b3df.337c.7b29.b62b.8042.2726.0493.dbel, 3e4d.d86e.c0c9.d4b3.9ffc.0f64.888d.0eal.24ee.d366 e da2c.5099.15da.66c0.7086.0e18.fc15.0b35.2c6e.ad58. Umuarama-PR, 04 de novembro de 2024. dss.
Guia matricula
552021. Selo de Fiscalização: SFR12.o5Pcv.Oujnr-OF2ex.1229q

R-12/M-26.940. Prenotação n° 179.339 de 28/10/2025, reingresso em 06/11/2025.
PENHORA: Em atenção ao requerimento apresentado pela parte interessada, promovo o presente registro para consignar que, do Termo de Penhora expedido aos 15/09/2025, no processo autuado sob n° 5016416-20.2024.8.21.0013, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Erechim-RS, no qual figuram como exequente TRACADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 00.472.805/0023-43 e como executados ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 05.939.484/0001-52 e outros, consta que os direitos sobre este imóvel, pertencentes ao executado, foram **PENHORADOS**. Valor da causa Continua no verso *9*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D58GN-E5V7W-4EAPN-5DPHV>




Verso da Ficha Nº

03

A

CNM 080416.2.0026940-58

Valide aqui
este documento

é de R\$ 16.272.352,96 (dezesesseis milhões, duzentos e setenta e dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos). Depositário: o executado. Avaliação do imóvel: não consta. Demais condições, as constantes dos autos. Custas: R\$ 394,16, sendo Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 358,33, ISS: R\$ 17,9165 e Fundep: R\$ 17,9165. Funrejus já recolhido na AV-11 nesta matrícula. Foi consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: x0ubd3byv9, r8c27cxd41, hthkpvgin, gb2wgh41nm, 6gdd29odk5k e gkdglnn7c. Umuarama-PR, 06 de novembro de 2025. asc.  (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de Fiscalização: SFR12.I5hJv.sn4MP-HYLJ2.1229q

AV-13/M-26.940. Prenotação nº 180.961 de 29/01/2026, reingresso em 03/03/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** ADQUIRENTE/CREatora FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já identificada. Em atenção ao requerimento da credora fiduciária firmado no Rio de Janeiro-RJ aos 20/02/2026, no ato representada por sua procuradora PRISCILA AZEVEDO CIANNELLA, inscrita no CPF sob nº 051.859.907-83, nos termos da procuração lavrada aos 27/03/2025, no livro nº 3621-P, às folhas 100/101, e subestabelecimento de procuração lavrado aos 17/04/2025, no livro nº 3624-P, às folhas 002/003, ambos pelo 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF; tendo em vista a substituição em mora da devedora fiduciante que, não tendo sido localizada nos endereços indicados, conforme consta nas Certidões de Notificações expedidas (i) aos 07/07/2025 pela Oficial de Registro Elvira Santos Moreira, do Serviço de Registros e Títulos e Documentos de Umuarama-PR, e (ii) aos 11/09/2025 pelo Escrevente Juramentado do Serviço Registral de Títulos e Documentos de Paranavaí-PR; considerando ainda que, a pedido da credora, a devedora fiduciante foi intimada por edital, este publicado nos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei 9.514/97, ocasião em que não ocorreu a purgação da mora no prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/1997, conforme procedimento de intimação de devedora fiduciante autuado nesta serventia sob nº 51/2025 (prot. 176.273), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/1997, constar a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já identificada, pelo valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Considerando os ônus constantes sob AV-10, AV-11 e R-12 nesta matrícula, a requerente fundamentou seu pedido no art. 27, § § 11º e 12º, da Lei 9.514/97, segundo o qual "os direitos reais de garantia ou constrições, inclusive penhoras, arreestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza, incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante, não obstatam a consolidação da propriedade no patrimônio do credor fiduciário e a venda do imóvel para realização da garantia", conforme Ofício nº 18748/2026 - SAFIC - CESAVRJ assinado no Rio de Janeiro/RJ aos 20/02/2026. Condição legal: fica a propriedade fiduciária obrigada a ofertar o imóvel em público leilão, na forma do art. 27 da Lei 9.514/97. ITBI nº 169/2026, calculado sobre a base de cálculo de R\$ 110.000,00, recolhida aos 22/01/2026, no valor de R\$ 2.200,00 e Certidão de Quitação nº 492/2026, emitida em 27/01/2026, pelo Município de Umuarama. Consta, no ofício acima indicado, que a adquirente/credora tem ciência dos ônus constantes na AV-10 e 11 e R-12. No tocante à apresentação de CNDs, foi dado cumprimento à r. Decisão proferida no procedimento PCA 0001611-12.2023.2.00.0000 - CNJ. Custas: R\$ 656,93, sendo Emolumentos: 2.156,00 VRC igual a R\$ 597,21, ISS: R\$ 29,8605 e Fundep: R\$ 29,8605. Funrejus Guia nº 1400000012615143-7, recolhida em 26/02/2026 no valor de R\$ 220,00, calculada Continua na folha 4 

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D58GN-E5V7W-4EAPN-5DPHV>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Eduardo Spricigo

Oficial de Registro (Decreto Judiciário 1248/2016)

Livro 2 - REGISTRO GERAL




CNM 080416.2.0026940-58

MATRÍCULA nº 26.940

Data: **14/08/2012**

Ficha: **04**

21

sobre a base de cálculo de R\$ 110.000,00, emitida pelo Registrador. Foi emitida a DOI e consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: r3h0x4suzo, dngq088y3o e bvbclv3j6t. (Obs.: Prorrogado o prazo da prenotação na forma do art. 536, §1º do Prov. 249/13 da CGJ/PR). Umuarama-PR, 05 de março de 2026. aao.  (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de fiscalização: SFR12.a5wev. Fsdfm-usr4m.1229q

2º REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE UMUARAMA, PARANÁ

CERTIFICADO e dou fé que a presente certidão, composta de 13 atos, com 7 página(s), foi extraída em **Inteiro Teor da matrícula nº 26.940 - L. 2 - REGISTRO GERAL, CNM 080416.2.0026940-58, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973. Umuarama, Estado do Paraná, 06 de março de 2026 às 08:22:19.**

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.

ASSINADA DIGITALMENTE

ISS: R\$ 0,00. FUNREJUS: R\$ 0,00. FADEP: R\$ 0,00. TOTAL = 0,00 VRC e R\$ 0,00.



Selo Digital de Fiscalização
SFR11.3ujfp.R4ra3
ImYOc.1229q
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D58GN-E5V7W-4EAPN-5DPHV>